

PA. 1123/2006

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o **artigo 65**, I, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, também, por analogia, os **artigos 53**, Parágrafo 1º, e **54**, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, ainda, os **artigos 1º**, I, **2º**, Parágrafo 2º, **5º**, I e II, e **7º**, I, do Decreto nº 4.004/01;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 195/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, o pedido de concessão de **ajuda de custo** para si e seus dependentes, em virtude de sua promoção para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz, no valor correspondente a 03 (três) remunerações, tomando-se por base de cálculo o subsídio que o magistrado recebia em São Luís e cabendo ao referido Juiz juntar, posteriormente, os documentos comprobatórios do efetivo deslocamento”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno